

280	WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	54191077	1a Entrância	ITUPIRANGA - 2ª DP	23/11/2011	5 meses 24 dias	23/11/2011	5 meses 24 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	05/07/1983
281	ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	5895979	1a Entrância	GURUPÁ - 3ª DP	23/11/2011	5 meses 24 dias	23/11/2011	5 meses 24 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	24/03/1984
282	TARCIJANY LINHARES AGUIAR	5895978	1a Entrância	FARO - 1ª DP	23/11/2011	5 meses 24 dias	23/11/2011	5 meses 24 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	13/07/1984
283	PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS	5895961	1a Entrância	PORTO DE MÓZ - 1ª	23/11/2011	5 meses 24 dias	23/11/2011	5 meses 24 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	28/01/1985
284	THIAGO CARDOSO COUTINHO	5895970	1a Entrância	OEIRAS DO PARÁ - 2ª DP	23/11/2011	5 meses 24 dias	23/11/2011	5 meses 24 dias	0 ano 7 meses 18 dias	06 ano, 00 mes, 13 dia	19/06/1982

RESOLUÇÃO CSDP N° 099, DE 16 DE MAIO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380738

Aprova o Regimento Interno, o Manual de Procedimentos da Diretoria do Centro de Estudos, da Entrância Especial, da Diretoria Metropolitana, da Diretoria do Interior e a Modelagem de processos organizacionais da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, I e X da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006,

CONSIDERANDO a conclusão do Contrato 016/2011 celebrado entre essa Defensoria e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias – FUNPEA que tem como objetivo proporcionar visão multidisciplinar e atualização do conhecimento das melhores práticas gerenciais e contemporâneas, relativas ao planejamento estratégico e a modelagem de processos organizacionais, de forma a contribuir significativamente para a melhoria do desempenho institucional, a partir da implementação de cultura de planejamento estratégico na organização, difusão das práticas rotineiras de todas as unidades gestoras da defensoria pública e a definição da estrutura organizacional e regimento interno a partir do conhecimento adquirido da instituição como um todo.

CONSIDERANDO a sessão ordinária do Egrégio CSDP realizada no dia 16 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno, o Manual de Procedimentos da Diretoria do Centro de Estudos, da Entrância Especial, da Diretoria Metropolitana, da Diretoria do Interior e a Modelagem de processos organizacionais da Defensoria Pública do Estado do Pará, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

Presidente do CSDP

Membro Nato

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

CORREGEDORA GERAL

Membro Nato

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Membro Titular

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Membro Titular

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Membro Titular

RESOLUÇÃO 100 CSDP DE 16 DE MAIO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380743

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Complementar número 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, inciso I e 11, inciso I da Lei Complementar Estadual n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de proposta orçamentária assegurada às Defensorias Públicas Estaduais nos termos do estatuido no artigo 134, parágrafo segundo da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito desta Defensoria Pública, percentual próprio de gratificação pela participação em comissão ou grupo especial de trabalho e pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico, prevista no artigo 139 da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar entre vinte e cem por cento do montante do vencimento-base do servidor formalmente designado para integrar comissões ou grupos especiais de trabalho e para elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico, o valor de gratificação de que trata o artigo 139 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, considerando-se a duração da atividade e o vencimento ou remuneração do servidor.

Art. 2º O percentual estabelecido no artigo primeiro deve ser pago em periodicidade mensal, de forma proporcional ao número de dias trabalhados pelo servidor na comissão ou grupo especial,

e de modo idêntico para todos os seus membros.

Art. 3º Os participantes de comissão ou grupo especial de trabalho somente serão remunerados com a gratificação em referência se a matéria objeto de estudo ou levantamento não se circunscrever dentro as atividades rotineiras desta Instituição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Presidente do Conselho

Conselheiro Nato

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

SubDefensor Público Geral

Membro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Corregedora Geral

Membro Nato

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheira

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Conselheira

JOSÉ ANIJARFRAGOSO REI

Conselheiro

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Conselheiro

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380948

PORTARIA: 1391/12-DPG

Objetivo: participar de audiências judiciais e extrajudiciais, participar de sessão de tribunal de júri, bem como dar andamento a processos

Fundamento Legal: Lei n° 5810/94 e o Decreto Estadual n° 734/92

Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - BRASIL

Destino(s):

muaná/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5896003/RODRIGO VICENTE MAIA MENDES (defensor público) /

4.5 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 11/05/2012

5896003/RODRIGO VICENTE MAIA MENDES (defensor público) /

4.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 25/05/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380409

PORTARIA: 1389/12-DPG

Objetivo: realizar reunião da coordenação regional, bem como visitar o imóvel do novo núcleo regional do Tapajós

Fundamento Legal: Lei n° 5810/94 e o Decreto Estadual n° 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190998/ANDERSON SERRAO PINTO (defensor público) / 1.5

diárias (Completa) / de 03/05/2012 a 04/05/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380423

PORTARIA: 1390/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância

Fundamento Legal: Lei n° 5810/94 e o Decreto Estadual n° 734/92

Origem: AFUÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

soare/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (defensor público) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 07/05/2012 a 07/05/2012

5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (defensor público) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 08/05/2012 a 08/05/2012

5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (defensor público) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 09/05/2012 a 09/05/2012

5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (defensor público) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 10/05/2012 a 10/05/2012

5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (defensor público) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/05/2012 a 11/05/2012

5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (defensor público) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/05/2012 a 21/05/2012

5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (defensor público) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/05/2012 a 22/05/2012

5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (defensor público) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/05/2012 a 23/05/2012

5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (defensor público) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/05/2012 a 24/05/2012

5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (defensor público) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/05/2012 a 25/05/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

PORTARIA N° 1411/12 DP-G EM, 16/05/12

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380547

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso VIII, da Lei Complementar n° 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o processo n° 230547/12-GAB de 16/05/12
Considerando os Termos do Ofício n° 366/2012-DPG de 09/05/2012.

Considerando o disposto no artigo 31º da Lei n° 5.810/94.

RESOLVE:

Autorizar a cessão da Servidora Pública **ROSA CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula n° 5141257, para a ADEPARÁ sem ônus para o Órgão de origem, à contar de 15/05/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

PORTARIA N° 1404/12 DP-G BELÉM, 16/05/12.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380609

Conceder férias ao Defensor Público **ALEXANDRE MARTINS BASTOS**, matrícula n° 51855739, referente ao período aquisitivo 2010/2011, gozada no período de 01/10/11 a 25/10/11.

PORTARIA N° 1405/12 DP-G BELÉM, 16/05/12.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380619

Conceder férias ao Defensor Público **ALEXANDRE MARTINS BASTOS**, matrícula n° 51855739, referente ao período aquisitivo 2011/2012, gozada no período de 11/05/12 a 09/06/12.

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 011/2012 – DPPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380677

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA (CNPJ/MF N° 08.282.241/0001-82).

OBJETO: TEM POR OBJETO A SOMA DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES INTEGRANTES, NO SENTIDO DE GARANTIR PARCERIA ADMINISTRATIVA, QUE POSSIBILITE A CONCESSÃO PELO IEPAN DE VAGAS EM CURSOS TÉCNICOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO I, DESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: 11.05.2012 à 10.05.2014

VALOR: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 11.05.2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Antônio Roberto Figueiredo

Cardoso – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Instituto de Educação

Permanente da Amazônia (Avenida Cônego Jerônimo Pimentel,

Qd. 380, Lote 16, Vila dos Cabanos, CEP: 68447-000, Barcarena/PA) e Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio

n° 154, Comércio, CEP: 66019-080, Belém/PA).

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380383

PORTARIA: 1383/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

TARCIJANY LINHARES AGUIAR defensor público 5895978

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor 0309113636500000 0101000000 339033 130,00

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380388

PORTARIA: 1384/12-DPG

Objetivo: conduzir o Subdefensor Público Geral a serviço da

Defensoria Pública